



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/ 2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO CIDADÃO SANTIAGO NUNES DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO o falecimento de **Santiago Nunes da Silva**, cidadão ouremense e ex servidor do Município, fato ocorrido em 02 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Ourém, em sinal de pesar pelo falecimento do ex servidor municipal **Santiago Nunes da Silva**, e consternados pela tristeza desse acontecimento a Câmara Municipal de Ourém presta essa homenagem à memória deste ilustre munícipe, prestando ainda sentimentos de pesar e condolências ao Vereador Cosmo Araújo da Silva e demais familiares e amigos por esta irreparável perda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 02 de dezembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém